

Dani Baz e Fernando de La Rua apresentam show considerado emocionante com "Samba do Infinito"



Na última sexta-feira, dia 10 de julho, a Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo realizou uma apresentação musical nas dependências do Teatro de Bolso Terezinha Silva, denominada de "Samba do Infinito", contando com a sensibilidade, talento e uma interpretação marcante dos artistas Dani Baz e Fernando de La Rua.

O espetáculo encantou o público ao unir a riqueza da música brasileira com influências flamencas, evidenciando a excelência artística de Fernando de la Rua, itapevense de origem e renomado guitarrista, violonista e compositor, radicado em Madrid, na Espanha, desde 2000.

Sua trajetória internacional e sua habilidade em mesclar a rítmica flamenca aos elementos harmônicos da música brasileira enriqueceram ainda mais uma noite memorável, reafirmando o

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2932C | Segunda-feira, 20 de julho de 2026

compromisso da atual gestão com a valorização da cultura e dos talentos, que levam o nome de Itapeva para o mundo.

Na ocasião, a prefeita de Itapeva e o secretário de Cultura e Turismo estiveram presentes no evento, considerado muito emocionante pelo público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 01/2026 - FEVEREIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Itapeva informa aos aprovados no **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2026** para as funções de **ESTAGIÁRIOS** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados no **Diário Oficial do Município de 17 de Março de 2026**, que deverão comparecer na data e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

ETAPA 1: Os candidatos convocados por este edital deverão encaminhar os seguintes documentos em anexo para o e-mail estagio.itapeva@ciece.org.br:

- 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 2) Comprovante de residência (com CEP);
- 3) Cédula de Identidade - RG;
- 4) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 5) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade).

ETAPA 2: Apresentar o original e cópia dos seguintes documentos, na Coordenadoria de Recursos Humanos (R. Cel. Levino Ribeiro, 1006 - Centro):

- 1) (uma) foto 3 x 4 recente;
- 2) Número da conta bancária (retirar guia para abertura da conta na Coordenadoria de Recursos Humanos);
- 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4) Comprovante de residência (com CEP);
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 6) Cédula de Identidade - RG;
- 7) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8) Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS;
- 9) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
- 10) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
- 11) Título de eleitor;
- 12) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 13) Certidão negativa de antecedentes criminais - consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupatempo;
- 14) Certidão de nascimento dos filhos;
- 15) CPF dos dependentes;
- 16) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- 17) Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**;
- 18) Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.
- 19) Calendário de provas emitido pela Instituição de Ensino (caso o candidato tenha interesse na redução de carga horária em dias de prova).

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS:
28 DE JULHO DE 2026.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: DIREITO

13º lugar: ALINE LEITE RODRIGUES

14º lugar: JULIA KREBS MOREIRA SANTOS

O NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATÉ A DATA ESPECIFICADA E A FALTA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO DE SELEÇÃO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA. **NÃO SERÁ ACEITO FOTOS DA DOCUMENTAÇÃO SOMENTE CÓPIAS.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 20 de julho de 2026.

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 01/2024 - JULHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Itapeva informa aos aprovados no **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2024** para as funções de **ESTAGIÁRIOS** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados no **Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2024**, que deverão comparecer na data e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

ETAPA 1: Os candidatos convocados por este edital deverão encaminhar os seguintes documentos em anexo para o e-mail estagio.itapeva@ciee.org.br:

- 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 2) Comprovante de residência (com CEP);
- 3) Cédula de Identidade - RG;
- 4) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 5) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade).

ETAPA 2: Apresentar o original e cópia dos seguintes documentos, na Coordenadoria de Recursos Humanos (R. Cel. Levino Ribeiro, 1006 - Centro):

- 1) (uma) foto 3 x 4 recente;
- 2) Número da conta bancária (retirar guia para abertura da conta na Coordenadoria de Recursos Humanos);
- 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4) Comprovante de residência (com CEP);
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 6) Cédula de Identidade - RG;
- 7) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8) Documento de inscrição no PIS, ou NIS;
- 9) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
- 10) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
- 11) Título de eleitor;
- 12) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 13) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 14) Certidão de nascimento dos filhos;
- 15) CPF dos dependentes;
- 16) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- 17) Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (**1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL**) ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**;
- 18) Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.
- 19) Calendário de provas emitido pela Instituição de Ensino (caso o candidato tenha interesse na redução de carga horária em dias de prova).

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS: 28 DE JULHO DE 2026.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

4º lugar: MATHEUS HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA

O NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATÉ A DATA ESPECIFICADA E A FALTA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO DE SELEÇÃO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA. **NÃO SERÁ ACEITO FOTOS DA DOCUMENTAÇÃO SOMENTE CÓPIAS.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 20 de julho de 2026.

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 01/2024 - NOVEMBRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Itapeva informa aos aprovados no **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2024** para as funções de **ESTAGIÁRIOS** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados no **Diário Oficial do Município de 22 de janeiro de 2025**, que deverão comparecer na data e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

ETAPA 1: Os candidatos convocados por este edital deverão encaminhar os seguintes documentos em anexo para o e-mail estagio.itapeva@ciee.org.br:

- 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 2) Comprovante de residência (com CEP);
- 3) Cédula de Identidade - RG;
- 4) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 5) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade).

ETAPA 2: Apresentar o original e cópia dos seguintes documentos, na Coordenadoria de Recursos Humanos (R. Cel. Levino Ribeiro, 1006 - Centro):

- 1) (uma) foto 3 x 4 recente;
- 2) Número da conta bancária (retirar guia para abertura da conta na Coordenadoria de Recursos Humanos);
- 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4) Comprovante de residência (com CEP);
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 6) Cédula de Identidade - RG;
- 7) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8) Documento de inscrição no PIS, ou NIS;
- 9) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
- 10) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
- 11) Título de eleitor;
- 12) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 13) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 14) Certidão de nascimento dos filhos;
- 15) CPF dos dependentes;
- 16) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- 17) Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (1ª dose - **COMPROVANTE LEGÍVEL**) ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**;
- 18) Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.
- 19) Calendário de provas emitido pela Instituição de Ensino (caso o candidato tenha interesse na redução de carga horária em dias de prova).

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS: 28 DE JULHO DE 2026.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

4º lugar: DANIEL MELO DE PAULA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: FARMÁCIA

24º lugar: MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALMEIDA

O NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATÉ A DATA ESPECIFICADA E A FALTA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO DE SELEÇÃO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA. **NÃO SERÁ ACEITO FOTOS DA DOCUMENTAÇÃO SOMENTE CÓPIAS.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 20 de julho de 2026.

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 01/2025 - NOVEMBRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 08/2026

A Prefeitura Municipal de Itapeva informa aos aprovados no **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2025** para as funções de **ESTAGIÁRIOS** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados no **Diário Oficial do Município de 15 de janeiro de 2026**, que deverão comparecer na data e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

ETAPA 1: Os candidatos convocados por este edital deverão encaminhar os seguintes documentos em anexo para o e-mail estagio.itapeva@ciee.org.br:

- 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 2) Comprovante de residência (com CEP);
- 3) Cédula de Identidade - RG;
- 4) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 5) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade).

ETAPA 2: Apresentar o original e cópia dos seguintes documentos, na Coordenadoria de Recursos Humanos (R. Cel. Levino Ribeiro, 1006 - Centro):

- 1) (uma) foto 3 x 4 recente;
- 2) Número da conta bancária (retirar guia para abertura da conta na Coordenadoria de Recursos Humanos);
- 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4) Comprovante de residência (com CEP);
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 6) Cédula de Identidade - RG;
- 7) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8) Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS;
- 9) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
- 10) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
- 11) Título de eleitor;
- 12) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 13) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 14) Certidão de nascimento dos filhos;
- 15) CPF dos dependentes;
- 16) Comprovante de Situação Cadastral no CPF
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- 17) Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**;
- 18) Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.
- 19) Calendário de provas emitido pela Instituição de Ensino (caso o candidato tenha interesse na redução de carga horária em dias de prova).

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS: 28 DE JULHO DE 2026.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: PEDAGOGIA

63º lugar: NADYA DA COSTA ROSA CRUZ

64º lugar: GABRIELA VEIGA DE GODOI WERNECK CASTILHO

65º lugar: BRUNA ALVES RODRIGUES DE ASSIS

66º lugar: THALIA DA COSTA CARVALHO

67º lugar: MARIA CRISTINA DE LARA SANTOS ARAÚJO

O NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATÉ A DATA ESPECIFICADA E A FALTA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO DE SELEÇÃO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA. **NÃO SERÁ ACEITO FOTOS DA DOCUMENTAÇÃO SOMENTE CÓPIAS.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 20 de julho de 2026.

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ATO N.º 1179/2026**

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 5.290, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 13.023/2026.

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO**Prefeita Municipal****ANEXO**

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
				PROMOCAO					
10.01.00	13 392	0011	2306	DE	7018	4.4.90.52.00	08	8040089	0,01
				EVENTOS					
				CULTURAIS					

TOTAL ACRÉSCIMO

0,01

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
				PROMOCAO					
10.01.00	13 392	0011	2306	DE	4161	4.4.90.52.00	01	1100000	-0,01
				EVENTOS					
				CULTURAIS					

TOTAL ACRÉSCIMO

-0,01

ATO N.º 1180/2026

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 5.290, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 13.023/2026

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO**Prefeita Municipal****ANEXO**

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
				PROMOCAO					
10.01.00	13 392	0011	2306	DE	4161	4.4.90.52.00	01	1100000	0,01
				EVENTOS					
				CULTURAIS					

TOTAL ACRÉSCIMO

0,01

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. API	VALOR
				PROMOCAO					
10.01.00	13 392	0011	2306	DE	7018	4.4.90.52.00	08	8040089	-0,01
				EVENTOS					
				CULTURAIS					

TOTAL ACRÉSCIMO

-0,01

DECRETO N.º 15.339, DE 17 DE JULHO DE 2026

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 12.978/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.352,64 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
6436 /	0028 - Gestão pedagógica e administrativa na educação. - Gestão do ensino fundamental. - Material de consumo.	R\$	11.352,64
3.3.90.30.00			
12.361/			
0028-2386			
Fonte Recurso			
02			
Cód. Aplic.			
2000021			

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do excesso de arrecadação proveniente do convênio estadual vinculado Prêmio excelência educacional resolução Seduc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO**Prefeita Municipal****GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS****Secretária Municipal de Educação****DECRETO N.º 15.340, DE 17 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de função de confiança, de livre provimento e exoneração em que fica concedida gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) calculada sobre o valor da referência 14AI a Sra. Fabiola Wasilewski Alves, pelo exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS II, sob a orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2026.

DECRETO N.º 15.343, DE 20 DE JULHO DE 2026

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro

de 2025.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 13.069/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

15.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
15.01.00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
6235/ 3.3.90.39.00	0023 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E IND.	R\$ 2.500,00
04.122/0023-2370	-ADIANTAMENTO E DESPESAS COM	
Fonte Recurso 01	VIAGENS.	
Cód. Aplic. 110	-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
0000	PESSOA JURI.	

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
15.01.00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
4630/ 3.3.90.39.00	0023 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E IND.	R\$ 2.500,00
22.691/0023-2438	-INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	
Fonte Recurso 01	ECONOMICO E S.	
Cód. Aplic. 110	-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
0000	PESSOA JURI.	

Art. 3º Este Decreto tem por justificativa cobrir despesas de hospedagem de servidores em viagem de treinamento.

Art. 4º O percentual utilizado do limite disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025 é de 0,99%.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

OSEAS DE BARROS CAMPOLIM

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br